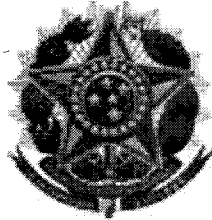


<b>Nº do documento:</b>	00840/2010	<b>Tipo do documento:</b>	PORTARIA
<b>Descrição:</b>	LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO E AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR - RENATA EL-DEIR COSTA COUTINHO		
<b>Autor:</b>	30148 - MARIA VERONICA LIMA TAVARES DE SOUZA		
<b>Usuário assinator:</b>	10018 - LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA		
<b>Classificação PCTT:</b>	20060001 - GESTÃO DE PESSOAS / AFASTAMENTOS / Afastamento para estudo ou missão no exterior		
<b>Data da criação:</b>	09/11/2010 17:44:40	<b>Data da assinatura:</b>	18/11/2010 23:00:04



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00840/2010

18/11/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração, contida nos autos do PA nº 2010.00.00.001551-6, resolve:

**I - CONCEDER** à servidora **RENATA EL-DEIR COSTA COUTINHO**, matrícula 903, Analista Judiciário, Área Judiciária, a fruição de 03 (três) meses de licença para capacitação, no período de 20/01/2011 a 19/04/2011, referentes ao 2º quinquênio, compreendido entre 29/08/2005 a 27/08/2010, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**II - CONCEDER** à mencionada servidora afastamento para estudo no exterior, com ônus limitado, para frequentar o Curso de Mestrado em Direito – Área de Especialização em Direito Constitucional, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no período compreendido entre 20/04/2011 a 19/07/2011, nos termos do art. 95, da Lei nº 8.112/90, art. 12, inciso II, da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal, e o valor relativo ao auxílio-alimentação, com fundamento na Resolução nº 15, de 15/08/2001, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luiz Alberto Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE